

A
REPUBLICA

24 DE OUTUBRO
DE 1907

Um anno \$3000
Seis meses \$1500
Tres meses \$750

PAGAMENTO ADIANTADO

Typ. e Redacção—R. Duque de Caxias 24

A REPUBLICA

Um anno \$3000
Seis meses \$1500
Tres meses \$750

PAGAMENTO ADIANTADO

Organ politico e noticioso

ANNO I

Parahyba do Norte, Quinta-feira 24 de Outubro de 1907

N. 69

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL D "A REPUBLICA"

RIO, 23

O Senador Ruy Barbosa embarcará em Haya no dia 29 do corrente, já tendo seguido para Paris a sua familia. Sumptuosas festas estão sendo preparadas na Bahia e no Rio.

A «Liga Academica» de S. Paulo convidará todas as municipalidades para auxiliar-na a construção do cruzador Rio Branco.

Os bacharelados fluminenses comemoram a collação de gráu com um sumptuoso baile no palacio Monroe, que para isso está sendo preparado a capricho.

O Supremo Tribunal Federal decidirá no proximo sabbado a questão constitucional do Rio de Janeiro. Os politicos esperam ansiosos a resolução da questão.

São candidatos, á vaga aberta no Supremo Tribunal Federal, com a apontadoria do dr. Lucio de Mendonça, os notaveis juristas drs. Clovis Bevilacqua e Joaquim Lessa.

Garrou no Tejo o vapor Borressia, que ameaça sossobrar, havendo grande temporal. Procuram salvar os passageiros.

CAMBIO, 15 7/32

OS NOSSOS PRINCIPIOS

O Sr. Vice-presidente não deixou honra o exercicio, portanto não é mais candidato a presidencia.

Affirma-se pois a victoria dos nossos principios.

O actual vice-presidente do Estado não será eleito presidente para o proximo quadriennio, temos dito e repetido innumeras vezes.

Contra esta eleição insurgem-se a Constituição do Estado e os principios vencedores da politica dominante.

Não era uma hostilidade pessoal que moviamos, mas a propaganda de uma ideia salutar que apoiavamos.

O intitulado chefe governista do Estado, Sr. Senador Alvaro Machado, e levantara porem essa candidatura; e em todos os seus actos e nas manifestações do grupo official que, por ordem do Mosenhor Walfredo Leal o apoiava, era evidente o seu proposito de levar-nos ás urnas.

Em junho do corrente anno, o dictador viera a esta cidade investigar dos meios conducentes á continuação do seu poderio, e exploração do Estado.

Tudo inquiriu, revelou e aprofundou, em ordem a atingir os seus condemnados intentos.

Preocupava-o, ja se vê, a grande dificuldade de encontrar um homem de confiança, um devotado que só para nós vivesse na fé ingenua do carvoeiro... chefe sem auctoridade, politico isolado, porque não tem amigos, nem solidão, divorciado da opinião, cujas insinuações ou'ora seguira para indicar ao povo os candidatos aos cargos públicos, por mais que se esforçasse, elle não conseguia encontrar homens que lhe fossem fidedignos.

Em um famoso livro O Artista, M...

tões de tal natureza, o que cumpre é ganhar tempo, adiando, protelando, recuando e nunca resolvendo as difficuldades, e essa era a lição que na conjunctura em que se via, talvez aproveitasse ao discipulo que se nunca leu os processos do mestre, segue-o na vocação, e seguiu-o-ha na violencia do destino.

Mas assim não se portou. Convenido de que sua supposta influencia desmaiaria aos olhos dos seus mais fervorosos adeptos, si ao candidato que surgia não contrapusesse immediatamente outro igualmente respeitavel, elle que pretendia supplantar a opinião, apresentando não um homem publico de serviços, um cidadão recommendavel pelas suas virtudes, mas o primeiro aventureiro que apenas reservasse para si os predicamentos subalternos da posição, e lhe transmittisse as respectivas honras e supremacia, viu-se forçado a apellar para a dedicação pessoal do Vice-presidente, e exigir-lhe o sacrificio da reeleição. D'esta arte, sob as fallazes apparencias de homenagem ao partido republicano que sempre considerou o Exmo. Sr. Walfredo Leal entre os seus distinctos chefes, despejavam-se contra as livres manifestações da opinião todas as baterias officiaes.

Desde que o candidato era o vice-presidente em exercicio, em seu apoio deviam vir todos os recursos do poder publico.

E effectivamente a coacção fez sentir immediatamente os impulsos que lhe imprimiam as ambições e a vaidade do dictador.

Vieram as moções dos concelhos municipaes, as dos prefeitos, os abaixo assignados, obtidos pela policia, e, como o lugubre bando das carpideiras antigas, em pelotões que se confundiam com os do batalhão de segurança, os funcionarios publicos, ameaçados de demissão, trouxeram o apoio de seu constrangimento, a triste congratulação dos seus gemidos e desespero! Não convem esquecer que paga pelo thesouro publico, ainda vinha em apoio do candidato official a imprensa governista que, como ainda hoje, então não poupava os seus mais valentes baldões ao candidato contrario.

A' adversario, assim fortemente apparelhado, conseguimos porem vencer em toda linha.

Invadimos e vencemos a praça forte do inimigo, obtendo o apoio da maioria da Assembléa Legislativa. A violencia e a corrupção, ulteriormente empregadas não diminuíram a moral de nossa victoria. A Assembléa Legislativa foi o arbitro de tudo decidido, o órgão pelo qual fallou a opinião, a columna que derrota a cidadella do poder.

Firmes, guardamos o terreno alcançado; coerentes, sempre o mesmo programma de combate.

Não transigimos sobre a questão de candidatura á presidencia do Estado, porque são inalteraveis as bases em que com acerto se resolvem problemas delicados, difficeis e complicados.

Assim porem não sabe proceder o chefe cuja perspicacia e alto tino os dinheiros do thesouro foram incumbidos de enaltecer nas paginas da «União».

Desde que tomou a resolução de apresentar a candidatura do Exmo. Mosenhor Walfredo Leal, cumpria-lhe manter, a aconteça o que acontecer, conforme a expressão rutilante com que prometeu manter a sua chefia no artigo do «Jornal do Commercio» ante-hontem transcripto na folha governista.

Mas, queira perdoar-nos, essa phrase é muito altiva, e excede um pouco a capacidade de S. Exc.

Ainda queira perdoar-nos, o que está de accordo com as suas forças, é o procedimento que teve, recuando ás primeiras difficuldades, e abandonando ao ludibrio publico o nome de seu nobre amigo.

O general que perde uma batalha, responde a conselho de guerra, ou é por algum tempo arredado do serviço activo.

Pela derrota soffrida, o Sr. Senador Alvaro Machado perdeu o direito de apresentar outro candidato. I

JULIO PIMENTEL, trata de qualquer negocio de interesse de Parahyba. Endereço: Rua do...

MUDARAM O RUMO

Os jornalistas officiaes já não podem asseverar, como ultimamente o fiseram, que o Sr. Dr. Manoel Tavares, nos fez recuar. E accentuado como se acha que não fugimos, e que jamais fugiremos da luta, em qualquer terreno em que a desejem os nossos adversarios, continuaremos trilhando o caminho que sempre tivemos em mira.

A União terá o direito de escolher o campo de nossos encontros, e desde que abandonando decididamente o desvio que ia percorrendo, do ridiculo e da violencia, manifestam-se resoluções a preferir a estrada ennobrecente das serias discussões, longe de nós o pensamento de contrariar tão dignos intuitos.

O que absolutamente não consentiremos é que na posição de batalhadores por um fim elevado, sem o amparo do prestigio que o officialismo prodigalisa, se acredite que nos amedrontaram os arancos imponderados de fervorosos adeptos do incondicionalismo governamental.

A nossa posição reflecte as energias de um partido que soffre a perseguição crudelissima de ambiciosos politicos, e por isso mesmo que synthetisa a indignação da immensa maioria da opinião politica regional, que se ergue impavidamente contra uma tentativa de absorção deprimente e injustificavel, carecemos rebater com de-sassombro as contrarias investidas.

O bellissimo artigo com que nos apresentamos diz, em suas phrases brilhantes, a elevação de nossas ideias. Hoje, como hontem, os nossos esforços não pretendem a glorificação de uma pessoa, mas a victoria de uma causa que será infalivelmente vencedora.

Não combatemos fascinados por um nome; lutamos convencidos da grandiosidade de principios que não poderão ser jamais conspurcados. Queremos a disciplina partidaria sem a prepotencia; almejamos a reunião de muitos com o respeito relativo á opinião de todos, e sem o absolutismo da vontade de nenhum.

E' este o ponto principal de nossa divergencia com os defensores da politica pessoal, rebaixante e despotica, que dirige o Estado. E que somos já triumphantes, os factos o dizem com incomparavel eloquencia. O Sr. Dr. Alvaro Machado, que até bem pouco ou-sava pensar e querer, idealisar e impor as suas convicções sobre todas a deliberações partidarias, já agora não terá animo de exigir de seus asseclas, sem previo assentimento, o seu concurso para um combate politico. Hontem seria um crime pretender alcançar o seu pensamento sobre o candidato para uma fureção qualquer e ninguem se atravessaria a exterior-se favoravel a ninguem, sem conhecer antes o que desejava o supremo... Hoje elle obedece já á opinião de alguns e amanhã terá de escrivar-se completamente ao critério de todos. Eis o nosso fim, e a nossa victoria já está relativamente conquistada.

Vinagre branco de Lisboa Qualidade garantida, vende a Mercancia Mala, Rua Maciel Pinheiro, 19. Endereço Telegraphico—Mala.

NÃO TEVE MAIORIA

Nenhuma heresia juridica commettamos, affirmando que as leis votadas pela Assembléa, sem a maioria constitucional, não podem ser executadas.

Tudo que é feito contra as prescrições legaes é nullo e o que é nullo é tido como não existente; isto é incontestavel, é juridico, e regra infallivel.

Demonstrámos que a Constituição determina que a Assembléa só pode funcionar com 16 deputados para a votação das leis do orçamento e fixação da força publica e consequentemente que tudo mais que ella deliberar com aquelle numero é inconstitucional e portanto nullo de pleno direito.

E' fóra de duvida que toda a lei, ou acto inconstitucional não pode ser mantido por ser nullo e assim já decidiu esta mesma Assembléa no segundo anno de sua legislatura, quando annullou o Decreto n.º da reforma judiciaria do Estado e os actos d'elle decorrentes.

Tempora mutantur et nos mutamur in illis, já dizião os romanos, mas, se em regra os homens mudam progredindo, algumas vezes, mudam retrogradando e contradizendo-se conforme a conveniencia que os move.

Ainda não vão muito longe os dias em que todos presenciaram o desusado ardor e o frenetico entusiasmo, com que esta mesma Assembléa defendia as suas prerogativas constitucionaes e bem alto firmava o principio de que a Constituição nam de leve pode ser tocada.

Tratava-se então de um Decreto do Poder Executivo, autorizado pela Assembléa, que declinou de si uma attribuição que lhe era propria e commetteu-a áquelle Poder.

Entendeu-se, com razão, que era uma infracção da Constituição e com o maior estardalhaço e o mais desnecessario despendio de calorosa rhetorica, annullou-se a lei que autorison o Decreto em questão e todas as nomeações e mais actos que d'elle emanaram, para que ficasse estabelecido, como regra invariavel, que tudo que fór feito contra as prescrições da Constituição não pode ser observado por ser nullo.

E' admiravel que, após tão pouco tempo, a mesma Assembléa que tão fervorosa se mostrou pela fiel observancia das disposições constitucionaes no começo da sua legislatura, esquecesse a boa doutrina que pregou e cahisse no mesmo erro que condemnou, deliberando em desacordo completo com que lhe é imposto pela mesma Constituição.

Onde dá-se a mesma razão, dá-se a mesma disposição; se a Assembléa infringiu a Constituição commettendo ao Poder Executivo uma attribuição que a ella competia, não menos a violou desprezando disposições que regulam o seu modo de proceder; portanto, tanto n'um como n'outro caso, o resultado é a improcedencia e inexecutabilidade de suas deliberações.

Mas, obvia é a razão do contradictorio procedimento da Assembléa: ella não obrou por inspiração propria, obedeceu ás ordens do seu proprio director espirital, que não sabe seguir sempre a trilha recta do direito e da justiça.

Na primeira vez, valendo-se de uma doutrina ardida, com apuro, satisfizesse-lhe a primeira; na segunda, era preciso embair o pulso, e a rota soffrida, adoptou o systema condemnado para mostrar valor que se lhe negava.

Que bella coherencia! Enganou-se o publico, festejou-se a victoria; mas perguntamos—cumpriu-se a lei? O que se fez é constitucional? Dicant Paduani et Unionis potentes.

PELA JUSTIÇA

Publicamos hoje em nossas columnas a accusação e a defesa do honrado Juiz Municipal de Alagoa Nova, S. S.º e victima de uma perseguição politica, inelemente e imponderada, por parte dos dominadores da referida localidade, que olvidam assim a generosidade e o criterio com que procedem para com elles, o nosso benemerito coligionario, Dezembargador José Peregrino, pag do Dr. Anastacio Peregrino. Todos sabem, porque o deputado interessado o propalou, que a reforma da lei judiciaria regional, neste particular, obedecen exclusivamente ao fim que a denuncia hoje publicada traduz. Todos ignoravam, porem, que tão infundada e dispresivel era a manobra, que o responsavel directo pelos negocios politicos de Alagoa Nova recusaria affirmar de publico, o que nas reservadas confabulações insinuara. E patentea indiscutivelmente a parcialidade da representação, a allegação de que o denunciante é um mesario eleitoral, o que equivale a afirmar que é um partidario decidido, e que obedece ao mando do chefe situacionista local.

Conforme brilhantemente justificou o proibido Juiz, a lei Judiciaria em vigor na epocha de sua nomeação, assegurou-lhe o exercicio por quatro annos, do cargo que occupa. E não tendo retroactividade a reforma, insophismavel é a falta de fundamentos para uma violencia aos direitos adquiridos pelo Dr. Anastacio. As accusações que encerra o documento que publicamos, não offerecem provas—representam unicamente o proposito do espirito que a influuiu, injusto e medroso, contra um Juiz a quem jamais se fizeram de-desasombradas e serias queixas.

Confiamos, portanto, que o Exmo. Sr. Presidente do Estado, tendo em consideração as altas responsabilidades de seu honroso posto social, não procurará concorrer para macular, a honestidade de um moço, que pobre e dignamente, inicia a vida publica com a recommendação valiosissima de uma tradição respeitavel, e denotando os seus intuitos de corresponder nobremente á expectativa dos seus jurisdicionados.

Governo do Estado—Parahyba, 5 de Outubro de 1907—N.º 633. Illustre Cidadão Dr. Anastacio Peregrino Leite de Araujo, Juiz Municipal do Termo de Alagoa Nova—Remetto-vos, por copia, a inclusa representação, datada de 30 de Setembro ultimo, feita pelo cidadão Antonio de Abreu Pessoa, mesario da 2.ª secção eleitoral desse termo, afim de que informeis, dentro de trinta dias, sobre o assumpto nella contido.—Saúde e fraternidade.—Walfredo Leal.

COPIA—Illustrissimo e Excellentissimo Mosenhor Walfredo Leal, Muito Digno Presidente do Estado. Antonio de Abreu Pessoa, cidadão brasileiro, morador no termo de Alagoa Nova, onde é mesario da segunda secção eleitoral, usando da facultade que lhe é conferida pela lei numero duzentos sessenta e sete de vinte e cinco de Setembro do corrente anno, vem representar perante Vossa Excellencia contra o Doutor Juiz Municipal de Alagoa Nova Anastacio Peregrino Leite de Araujo, cuja permanencia no termo se tem tornado incompativel com a ordem publica e boa administração da justiça, como verá Vossa Excellencia dos factos que passo a narrar:—Primeiro—O referido Bacharel longe de portar-se com a compostura e decencia que o cargo exige, abandonou o cargo de Juiz Municipal, e passou a exercer a função de mesario da 2.ª secção eleitoral do termo.

Antes de passar adiante, seja-me permitido observar que sendo o fim da referida representação a minha remoção, illudiu-se completamente o meu denunciante, porquanto não tendo as leis effecto retroactivo, não me pode ser applicado o dispositivo do artigo 2.º da lei n.º 267 de 25 de Setembro ultimo, mas somente aos juizes municipaes, nomeados depois da sua data.

As accusações que me são arquivadas não são acompanhadas de provas! São allegações em cujo apoio ha apenas a assignatura do denunciante! Não vêm acompanhada de um só documento, nem mesmo por um papel qualquer, uma carta, um abaixo assignado de varios cidadãos, ou sequer um retralho de jornal, onde me tenham sido feitas accusações.

E' somente a palavra de um desaffectedo gratuito que contra mim se levanta. Para destruir a minha honra, e para me fazer perder a assignatura de juiz municipal, firmo o termo de minha jurisdicção. A dignidade da justiça e a autoridade da lei, não se devem sacrificar a interesses pessoais. Sr. quando se trata de interesses publicos, a assignatura de juiz municipal, não se deve dar a quem quer que seja, e não se deve dar a quem não tem a capacidade necessaria para exercer a função de juiz municipal. Sr. quando se trata de interesses publicos, a assignatura de juiz municipal, não se deve dar a quem quer que seja, e não se deve dar a quem não tem a capacidade necessaria para exercer a função de juiz municipal.

bastião no dia vinte de Janeiro corrente anno, já perante o Juiz fazendo insinuações ao Conselho de Sentença; ao passo que procedendo evidentemente os amigos do Governador, como fez com os filhos do Supplicante, a quem promoveu processo por crime de danno em lavras, contra expressa disposição do Código Penal que no artigo quatrocentos e sete diz que o crime de danno é acção particular e não assim incabivel entre herdeiros conforantes, como no caso a que me refiro.—Quarto—O referido Juiz em trocas de palavras com o Capitão Bento Torres, ameaçou de atirar contra este o seu parente Antonio Silvino, primo legitimo do sua mulher. Por estes e muitos factos que seria longo narrar, vê Vossa Excellencia que este Juiz Municipal é inteiramente incompativel com a ordem e boa administração da justiça e por isto represento contra elle, afim de que Vossa Excellencia lhe applique o disposto na citada Lei e nestes termos espera e pede á Vossa Excellencia deferimento.—Alagoa Nova, trinta de Setembro de mil novecentos e setenta e sete. Antonio de Abreu Pessoa—Tinha o despacho sob n. 786 do theor seguinte:—Extrahida a respectiva copia, remetta-se esta ao Doutor Juiz Municipal para dizer sobre a presente representação, dentro do prazo de trinta dias a contar de hoje. Em 5 de Outubro de 1907. Walfredo Leal—Confere.—Marcolino Pessoa. Conforme—Valle e Mello.

Juizo Municipal de Alagoa Nova. 16 de Outubro de 1907. Exmo. Sr. Presidente do Estado. Inclusive remetto a V. Exc. acompanhada das considerações que faço em minha defeza, e de um protesto, assignado por grande numero de distinctos jurisdicionados meus, no qual a baseio, a copia da representação que contra mim fez á V. Exc. o cidadão Antonio de Abreu Pessoa. Saúde e fraternidade. O Juiz Municipal Anastacio P. Leite de Araujo.

Exmo. Mosenhor Walfredo Leal, M. D. Presidente do Estado. Em obediencia ao respeitavel despacho de V. Exc., cumpro o dever de defender-me das accusações que me foram feitas na representação que V. Exc. se dignou de remetter-me por copia, e na qual, como seu unico signatario, figura o cidadão Antonio de Abreu Pessoa, mesario da 2.ª secção eleitoral do termo.

Antes de passar adiante, seja-me permitido observar que sendo o fim da referida representação a minha remoção, illudiu-se completamente o meu denunciante, porquanto não tendo as leis effecto retroactivo, não me pode ser applicado o dispositivo do artigo 2.º da lei n.º 267 de 25 de Setembro ultimo, mas somente aos juizes municipaes, nomeados depois da sua data.

As accusações que me são arquivadas não são acompanhadas de provas! São allegações em cujo apoio ha apenas a assignatura do denunciante! Não vêm acompanhada de um só documento, nem mesmo por um papel qualquer, uma carta, um abaixo assignado de varios cidadãos, ou sequer um retralho de jornal, onde me tenham sido feitas accusações.

E' somente a palavra de um desaffectedo gratuito que contra mim se levanta. Para destruir a minha honra, e para me fazer perder a assignatura de juiz municipal, firmo o termo de minha jurisdicção. A dignidade da justiça e a autoridade da lei, não se devem sacrificar a interesses pessoais. Sr. quando se trata de interesses publicos, a assignatura de juiz municipal, não se deve dar a quem quer que seja, e não se deve dar a quem não tem a capacidade necessaria para exercer a função de juiz municipal.

Sr. quando se trata de interesses publicos, a assignatura de juiz municipal, não se deve dar a quem quer que seja, e não se deve dar a quem não tem a capacidade necessaria para exercer a função de juiz municipal.

estímulo que em outras circunstâncias ter-me-iam impostos silencio e semente em deferencia a V. Exc. relaterio os topicos da representacao em que, através da imprensa, se pode dividir alguma imputação desastrosa a alguma dignidade de juiz.

E de todo inexacto o que se me attribue relativamente a ameaças para que me fossem entregues os livros eleitoraes.

A este respeito, por isso que a minha disposição não está a força publica, limitei-me a exigir que os livros eleitoraes me fossem entregues, em face do disposto no art. 39 do Decreto 5453 de 6 de Fevereiro de 1902, não tendo aliás cumprida a minha ordem pelo secretario do Concelho Municipal que a recebeu por intermedio de um official do foro.

E irrisorio o conflicto que já mais teve lugar entre mim e o digno Capitão Bento Torres, e cuja falsa assignação prova apenas a falta de materia de accusação.

Quanto as arbitrariedades que o denunciante me attribue em dois processos que correm nesse foro, cumpre-me observar que jurei suspensão no que fora instaurado contra o filho do denunciante, e ainda não proferei nenhum despacho definitivo no outro em que são summariados os assassinos do soldado José Correia.

Ha finalmente, Exmo. Sr. um ponto em que a mais revoltante má fé inequiva de uma mancha indelevel e falsa infeliz representação, e a aquella em que sou apresentado como protector de Antonio Silvino.

Eu, a victima desse saltador, que já invadiu a minha casa á mão armada, o filho do ex-presidente que tanto o perseguia, e somente posso ser accusado de seu protector por aquelles politicos dessa localidade que em 1899 e 1900 tiveram a seu lado o referido Antonio Silvino, e tantas garantias lhe deram que levaram a Assembleia Legislativa, no ultimo dos citados annos a supprimir o municipio e o termo de Alagoa Nova.

E o que me cumpre responder, em obediencia a ordem de V. Exc. Saúde e fraternidade.

Alagoa Nova, 16 de Outubro de 1907.

Anastasio P. Leite de Araújo.

de existencia é a do novo... Tempo de esperanças fagueiras, de sonhos encantadores... As sogras nos merecem a consideração mais cuidadosa... e tudo fazemos para ser-lhes agradáveis.

Um homem politico que adoptamos, o cidadão eleito chefe do poder executivo faz o papel de uma *sogra futura*, de muitas noivas... E' um cêo aberto a vida que leva até a posse... que no outro *capitulo* equivale ao casamento.

Os primeiros tempos do governo tem a doçura da lua de mel... e os *chaleiros* recrudescem em dedicação, como os genros fazem habitualmente... Depois... normalisam-se as cousas; uns desesperam e brigam, outros aproximam-se e a vida torna-se mais ou menos significando o que ella realmente é... um complexo de reacções... Dahi em diante os presidentes valem menos, já o pessoal conta-lhe o tempo a decorrer e... vai indo... Quando, porém, descer boca no ultimo anno acabou-se o cêo, o purgatorio, chega o inferno... os *chaleiros* inteiramente, vão ficando independentes, como os genros com as *sogras*... e o resto do pessoal fica fallando forte... e adeus... O Presidente *come grosso*... E' o caso do Monsenhor... O Alvaro, comprehendendo isso, não ha quem o faça ir ao fim de um governo, e a cousa pender... e elle põe-se ao fresco... A vida do Monsenhor, de agora em diante, que nem mais a esperança de reedição e faz ficar bonito, vale a pena de um martyrio... E' o mesmo que se dá aqui a uns dias os *chaleiros* começaram a ir *espirando*.

E elle ha de renegar o dia em que começou... Diabolo leve quem quizer ser *sogra*... effective...

SERAPHIM.

« Bem emprego de Capital »

« O Abaixo assignado convivia a pessoa que desejava fazer um negocio de grande vantagem dirija-se a rua da Medalha n. 3 ou a rua Direita n. 28. »

Da União de hontem.

Diz o abaixo assignado Bauto Pereira Lucena « Que com muita dor e pena E clamorosa desgraça; Para não botar no sapato Não fazer delle um lixo, Voude por preço barato, Um *Trufá* foio e de resta. »

ANTONIO SILVINO

Afflictiçissima situação esta que atravessa o Estado da Parahyba. Quadro desesperador desenrola-se no interior, sem que providencias sejam tomadas, que venham, ao menos, minorar a sorte dos nossos compatriotas.

A situação creada e mantida pelo Sr. Alvaro Machado é a occasionadora de todos esses males, que acabrunham uma população inteira, que mortifica o Estado, e afim.

Antonio Silvino, esse celebre saltador, nunca desenvolveu tanto a sua accção perniciosa no Estado como hoje, que campea livremente nas comarcas proximas da capital, sem que a menor providencia, asseguradora dos direitos e vida dos parahybanos, seja tomada pelas autoridades locais.

Nas comarcas de Alagôa Grande e Campina Grande, onde a custa dos cofres publicos se mantem fortes destacamentos de policia são os pontos escolhidos para as suas escaramuças e para o theatro de seus crimes. Ali, passa elle grandes temporadas em confabulações com altas figuras do partido situacionista, que obedece á chefia do Sr. Alvaro Machado.

E porque a policia crusa os braços diante de tantos attentos á vida e a propriedade, não dá conta da actual situação, mas dos nossos corregionarios? a causa está cabalmente demonstrada!

Na semana atrazada foi a propriedade do laborioso fazeiteiro Coronel Manoel Onofre, na comarca de Alagôa Grande, que conseguiu roubar cerca de dez contos de reis, depois a casa do octogenario padre Custodio Luiz de Araújo, de quem roubou a avultada somma de 15.000\$000.

No principio deste mez o celebre faccionario demorou-se nas proximidades de Alagôa Nova, no lugar S. Sebastião, onde escapou barbaramente um cunhado do sr. Manoel Veras, commerciante ali e socio do nosso valeroso corregionario e chefe politico em Alagôa Grande, major Ernesto Cavalcanti, fazendo o mesmo serviço em um outro cavalleiro, residente no mesmo lugar.

Os membros dessa familia, que s o homens de recursos, sentindo-se sem garantias, refugiam-se, procurando lugar, onde possam encontrar garantias.

Escrevemos esta noticia sobre a dolorosa impressão de informações de quem assistiu a diversas dessas scenas.

A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

ILLUSTRE REDACTOR d'A REPUBLICA.—Tenho a honra de participar-vos do que na presente data acaba de assumir o exercicio do cargo de Director da Bibliotheca Publica d'esta capital, cargo com que fui distinguido por acto de 19 do corrente, pelo Exmo. Presidente do Estado.

Prevalecendo-me da oportunidade, apresento os meus votos de alta estima e consideração.

Saúde e Fraternidade.— O director, *Diogenes Caldas.*

COM VISTAS AO SUPREMO...

O Sr. Dr. Orris Soares telegraphou de 22 deste, ao Monsenhor Alfredo Leal, nos seguintes termos, conforme publicou a União: Tenha Parahyba suprema fidelidade possuir por muitos annos V. Exc. frente todos seus negocios, são votos que faço dia a dia, e que me dá a maior satisfação.

Traduzindo-se por cima que dizer: o cidadão *supremo* no favoreça com a sua ausencia... E como o talentoso pouco pensa muita gente... Só elle mesmo não comprehendeu isso ainda!... mas já vai comprehendendo... Que o Dr. Orris dissesse aquillo ninguém se admire, mas que a União publicasse!... Quanto mais!... quanto mais!...

COLUMNNA LIVRE

(Sem solidariedade nem responsabilidade da Redacção)

Parahyba do Norte

A nossa *lenga—lenga* do domingo deixou, como previamos, o Tenente-Coronel confuso e atordado, posto que tivéssemos apenas superficialmente tratado de Antonio Silvino, seus feitos e seus protestos e, o que é mais, importante, sua origem.

Publicamos os officios, solicitou o *diogenes*, ou melhor, o Sr. Tenente-Coronel, que hontem vem *deitando* nada *provarem* aquelles documentos!

Mas, se S. S. tivesse a noção judicial do vocabulo *prova*, já mais avançaria aquella proposição.

Não queremos com isto apocar o valor intellectual do illustre engenheiro, mas a mathematica, como sabe S. S., é uma sciencia que em suas pesquisas despreza totalmente o ser humano, na demonstração de seus theoremas e na exactidão de suas verdades, só o numero vem á baila, pouco ou nada importando a sociedade e os seus phenomenos.

O Tenente-Coronel Alvaro Machado é engenheiro projecto, e para attestar sua capacidade professional, haja vistas a construção do aqueducto de *marão*, a escavação e embebezzamento da rua Duque de Caxias na Capital da Parahyba e a outra escavação, não menos profunda e artistica, no Thesouro.

E pois inconfesso este ponto Agora, o que S. S. não sabe, porque não quiz e nem quer aprender, é manjar a espada da lei e dar a esta a applicação devida, razão porque ellegeu institucionalmente o Reverendo Sr. Tenente-Presidente do Estado; razão porque manda dissolver conselhos municipaes e queijos attentados que seria enfastioso enumerar.

O nome de Gama e Mello que S. S. procura exorvar no Estado e aqui, não precisa de defesa para recomendar-se a opinião publica. O governo do honrado Parahybanos foi o mais leal e honesto que com a Republica temos tido no Estado.

O grande crime que o Sr. Tenente-Coronel não perdoa á nobre victima de seu odio, é não ter elle consentido na criação que S. S. architectara, com o fim de ser entregue aos poderosos adversarios a situação politica que então periclitava.

Diga o Sr. Tenente-Coronel que eram os parentes de Gama e Mello que occupavam cargos publicos no Estado e aponte dentre os de S. S. um apenas que não viva alli de senhores a título de funcção publica! Mente as perseguências daquelle tempo: cite um caso de desconsideração á magistratura do Estado e finalmente venha dizer com lealdade por que accetia a candidatura do benemerito Parahybanos, a cuja illustração, probedade e *well-irismo*, deve o lugar Sr. Tenente-Coronel os seus mais felizes dias na politica do Estado.

Faz muito bem o Sr. Tenente-Coronel Ingar á discussão sobre Antonio Silvino, cujo chefe e tio, que o Governo de Gama e Mello a sociedade parahyba e que escandalosamente foi absolvido de crimes monstruosos e posto em liberdade, no Governo de S. S. teve a sua causa patrocinada por um Deputado Federal amigo do peito do Tenente-Coronel!

Não pense que recuamos nesse terreno...

Até á volta.

OLYMPIO LIMA

« Já não faz parte da gleria brilhante dos combatentes da imprensa patriótica a Olympio Lima, o espirito ardorosamente liberal, o jornalista vibrante que fazia do sua penna poderosa o invencivel arma de combate. »

O *Commercio de S. Paulo*, fazendo o necrologio de sua morte, estampa em sua primeira pagina o retrato do saudoso morto, fazendo os elogios a que fazia jus o illustre publicista, que du-

HOSPITAES

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Movimento dos hospitaes do dia 22.

Classificação

Homens

Existiam 49

Entraram 1

Tiveram alta 1

Falleceram 0

Em tratamento 49

Mulheres

Existiam 29

Entraram 1

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 29

Infantaria do Batalhão de Segurança

Existiam 7

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 7

Infantaria do Batalhão de 27, regado

Existiam 0

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 0

Mulheres

Existiam 13

Entraram 1

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 13

Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

Os Drs. fomentes recomenda 25 de os chales 1920 de os vendas em grupo e a relação no

MERCADORIA MAIA

Alagoa Nova, 16 de Outubro de 1907.

SANTANNA

Classificação

Mulheres

Existiam 19

Entraram 0

Tiveram alta 1

Falleceram 0

Em tratamento 19

Mulheres

Existiam 27

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 27

Mulheres

Existiam 5

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 5

Mulheres

Existiam 19

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 19

Variolosos

Homens

Existiam 10

Entraram 2

Tiveram alta 0

Falleceram 12

Em tratamento 10

Mulheres

Existiam 13

Entraram 1

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 14

Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

Os Drs. fomentes recomenda 25 de os chales 1920 de os vendas em grupo e a relação no

MERCADORIA MAIA

Alagoa Nova, 16 de Outubro de 1907.

A Previdente

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Installada nesta Capital em 22 de Março de 1903

Tem pag. 62 peculias na importancia de

282:670\$000

O beneficio regular é de cinco contos de reis (5.000\$000).

Não estando completo o numero de mil socios é correspondente ao que resulta da liquidação do obito anterior e de admitidos até o dia do que ocorrer.

Os beneficiados tem direito a 300\$000 de adiamento para funeraes, e devem pagar as quotas dos obitos anteriores sob pena de serem descontados, com as multas, pelo duplo.

JOIA

De 15 a 40 annos incompletos 150000

De 40 a 45 " 200000

De 45 a 50 " 300000

De readmissão 100000

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E READMISSÃO

Se maior de 15 e menor de 50 annos, não sofrer moléstia fatal, não ser militar activo e nem mulher nupcial.

Os pretendentes devem exhibir prova de honrabilidade de pessoa e de idade, e residindo em outros Estados, submettem-se a inspecção medica.

Os que se servirem de documentos ou testemunho falsos perderão o beneficio e as contribuições pagas.

QUOTAS E PENAS

Por fallimento de cada socio pagam os sobreviventes, dentro do prazo de 15 dias, uma quota de beneficio de 50000 reis com outro prae sigral sem a multa de 200.

São obrigados tambem ao pagamento de uma quota annual de 28000 reis de Janeiro a Junho do anno em que no mez de Abril, com multa de 500.

Os socios que não pagarem essas multas e quotas serão eliminados.

Os socios não são obrigados ao pagamento de mais de duas quotas de beneficio dentro do termo dos obitos, pagam dentro desse prazo ou mais. Os directores não são remunerados.

ACORDOS: em Guarabira, Areia, Alagoa Grande, Manguaba, Saranhá, Jarama e Bonfim.

REPRESENTANTE: Nos dias uteis das 10 horas da manhã as quatro da tarde, nos terminados dos primeiros prazos até 8 horas da tarde e nos dos segundos e ultimos prazos até 8 horas da noite.

Sede em prédio proprio

TELEPHONE N. 2.

Rua Barão de Passagem n. 133 Parahyba, 5 de Outubro de 1907

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Bernardino de Freitas, 26 annos, casado, Alagoinha da Comarca de Guarabiraba.

D. Joanna Carolina de Sá Barrêto, 28, solteira, Guarabyra.

João Henriques Pereira de Lucena, 23, casado, Bananeiras.

D. Herminia Lyra de Lucena, 20, casada, Bananeiras.

Ubaldo Cesar de Olinda Campello, 27, casado, Parahyba.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 4 de Setembro de 1907.

Scientifico que os dias terminados para pagamento de quotas de obitos occorridos até esta data são os constantes desta.

TABELLA

N. de 1º prazo 2º prazo obitos (sem multa) (com multa)

62 de Outubro 13 de Out.

63 20 " 13 de Nov.

64 6 de Novemb. 21

65 23 " 3 de Debr

66 10 de Dezemb. 15

67 27 " 1 de Janr

68 13 de Janeiro 23

69 30 " 13 de Fev.

70 16 de Fev. 2 de Março

71 4 de Março 19 " "

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 2 de Outubro de 07

O 1º Secretario

Coriolano de Medeiros

A PREVIDENTE

4º obito

Convido os socios a recolherem a quota por fallimento do Sr. D. Maria Magdalena de Vasconcelos, occorrido em 27 de Maio, sem multa até 3 de Setembro, com multa de 200, até 1 de maio, sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 22 de Outubro de 1907.

O 1º Secretario

Coriolano de Medeiros

SITIO

Vendo-se, aliaga-se e permuta-se, um sitio na estrada do Macaco, com casa de vivenda, cacimba com banheiros, 150 pés de cafeeiros, cajuzeiros e muitas outras fructíferas. A tartar com Grailliano Tavares da Costa, no correio ou no mesmo sitio

TERRENO

Compra-se um, no perímetro urbano; ta-ta-se nesta redacção.

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

BRAVATAS

O Dr. Alvaro Machado continua a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

NOTAS

Um velho politico que comecou a escrever para aqui, com o respeito das suas jurisdicções; o muito Digno Juiz Municipal deste termo Bachelard Anastasio Gregorio Leite de Araújo, e conselhos de que, em face dos recentes acontecimentos politicos d'esta Estada, embara extranhos a sua jurisdicção, por mra representação de quem quer que seja, não pôde mais illaquear a fé da autoridade competente, está elle sujeito a uma remoção e disponibilidade forçada; como tributo da gratidão a pessoa do mesmo magistrato e medida preventivo-social perante a mesma autoridade, prestou anticipadamente o alt. da fatura, contra qualquer acta que tenda por fim produzir aquelle effeito, e por sua mesma representação, e por sua dignidade e da sua jurisdicção.

Alagoa Nova 10 de Outubro de 1907 — Corajoso Vigario José Antonio Brandão, Coronel Eugenio de Almeida Camara, embaraços publicos; Man. el Ferreira de Vêras, Fia riscou Ferreira Guimarães, Espirito Gabinio de Carvalho, Antonio Bollarmino de Souza Bastos, José Carlos de Souza Mello, Miguel Germano Costa Maria; Commarçantes Antonio Burloza de Souza, Vito Soares Romário, Abilio Cavalcanti de Carvalho, Apollonio de Oliveira, Alipio José de Carvalho, Archangelo de Souza, Francisco Roberto de Souza, Francisco de Araújo.

Salão de 7 DE SETEMBRO

O proprietario deste elegante salão avisa aos seus frequentes de que acaba de abrir a sua casa, á RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 14

Fenelon Silva Araújo

Bibliotheca Publica

Do Sr. Diogenes Caldas, 3º annista de direito, ultimamente nomeado Director desse importante estabelecimento, recebemos a communicação infra, que agradecemos.

« A pessoa que nos referio essas scenas, de modo...

HOTEL CENTRAL

Antigo Hotel do Noste

DE

Henrique Siqueira

Neste estabelecimento encontrarão os Snrs. Viajantes acomodações necessárias, aceio, boa hospedaria e sinceridade.

ESPECIALIDADE EM VINHOS PARA MESA

1 PRAÇA DR. ALVARO MACHADO 21

«Em frente a Estação da Great»

TELEPHONE N. 70

— PARAHIBA DO NORTE —

CASA COLOMBO

DE

J. de Lyra Cavares

Mantem constante sortimento de louças, aparelhos completos para jantar, chá, e peixadas, e peças avulsas, copos, calices, taças e todas as artigos de vidro, candieiros, quadros, molduras, tapetes, espelhos, utensilios de cosinha, lavatorios, perfumarias, artigos para presentes, papel para forro de sala, e relógio para parede! Deslumbrante variedade em artigos religiosos, inclusive ornamentos, calices, imagens em vultos e estampas e chromos da primeira communhão etc.

Rua Maciel Pinheiro n. 76

Agua Ingleza de Granado

Applicada com enorme successo nas convalescencias das parturientes e longas enfermidades, como aperitivo, para estimular a digestão, evitar as febres intermitentes e tonificar o organismo em geral.

Este producto é o que melhores resultados offerece aos Srs. clinicos, com proveito para os doentes

Preparado com especial vinho generoso da quinta da Sapinha, Alto Douro, propriedade do Sr. J. A. C. Granado

(A verdadeira deve ser acompanhada do copinho que lhe serve de medida)

Além da Agua Ingleza, são tambem preparados com o mesmo vinho generoso os seguintes productos:

Vinho de Quinquim — Vinho Têdo-Tannico
Vinho tônico reconstituinte — Vinho Noz de Kola

Estes productos, de extrema confiança, são encontrados em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

GRANADO & C. — Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia Rabello

SAPATARIA BARBOSA

GRANDE EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS

Para mudar de ramo de negocio

Vendas somente a dinheiro

Porque os proprietarios da SAPATARIA BARBOSA, pretendem mudar de negocio, resolveram fazer uma

GRANDE EXPOSIÇÃO DE CALÇADOS

os quaes estão sendo vendidos por preços insignificantes, reconhecidamente VERDADEIRAS PECHINCHAS

Uma visita a SAPATARIA BARBOSA é hoje uma medida economica e necessaria, porque offerece ao publico em geral, a grande vantagem de sortir-se com pouco dinheiro. Convém, mesmo por mera curiosidade, visitar esta SAPATARIA, onde encontrarão um grande e variadissimo sortimento de calçados de todos os feitios e qualidades.

PREÇOS BARATISSIMOS!

Rua Maciel Pinheiro 71

(Esquina ao lado da casa VERGARA e em frente a casa COLOMBO)

MERCEARIA MAIA

—19 RUA MACIEL PINHEIRO 19—

Nesta acreditada casa encontra-se constantemente variado sortimento de generos alimenticios de primeira qualidade, quer nacionaes quer estrangeiros

BEBIDAS:

CARINHA NUTRITIVAS E PARA SOPAS:

GRANDE VARIEDADE NESTE ARTIGO.

Mantem consideravel stok de diversas qualidades dos melhores exportadores e fabricantes.

CONSÉRVAS:

Variado sortimento dos melhores fabricantes Portuguezes, Francezes, Inglezes e Alemães.

DIVERSOS:

As Clixxy, Brasileiras, apolinaris, vinéguas brancas e tinto de Lisboa, azelias, Portuguez e Francez, excellentes appetitivos como Dubonnet, Angostura, Aperital Declar, biscoitos Inglezes, presuntos, manteiga Dinapertor, herba-mate, chocolate menier, Suchard, moinho de Ouro, e Monton's aguas mineraes, Apolinaris, Salutaris, Moura Castello, espaciaes, chá preto Lipton, dito verde Hornimans e muitos outros.

Importadores do especial vinho de pasto recebido directamente da quinta do Pinto Guêdes de Paiva, antigo negocio.

EM GROSSO E A RETALHO

ARTIGOS MEDICOS

Typ. d'A REPUBLICA

Esta officina mantem sempre um sortimento de cartões de visita e de participação. Faz-se todo serviço de impressão, para cujo fim tem papel apropriado e tipos modernissimos.

Executa trabalhos coloridos, facturas, memorandums, livros e jornaes. Garante-se modicidade nos preços, asseio e prestesa em todos os serviços.

IMPRIME CARTÕES DE VISITA EM CINCO MINUTOS

Rua Duque de Caxias n. 24

PARAHYBA DO NORTE

Vinho Iodo-Tannico

Glycero-phosphatado de GRANADO

Approved pela Junta de Hygiene
O escrupuloso cuidado empregado no fabrico d'este vinho, autorisa-nos a recomendar-o como um preparado de toda a confiança.

Para combater a anemia, rachitismo, lymphatismo, escrophulas, etc., é um precioso medicamento; assim como nos engorgitamentos glandulares, asthma cardiaca, bronchite chronica e cachexias. Neurasthenicos e dyspepticos devem fazer uso prolongado do Vinho Iodo-Tannico de Granado.

Encontra-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

Fabricantes RIO DE JANEIRO
GRANADO & Cia. Rua 1.º de Março, 12

N. B. — Cuidado com as falsificações e imitações.

VENDE-SE NA

PHARMACIA RABELLO

QUEIJOS PA

ESOS

INDICENCIA

da um Recbe por todos os vapores

MERCEARIA MAIA

19 R. MACIEL PINHEIRO 19

Novas marcas de charutos importadas pela conhecida

—MERCEARIA MAIA—

SALUTARIS

A melhor agua mineral que se encontra no mercado

Vende-se na

—MERCEARIA MAIA.—

CHARUTOS POOCK

A marca 1020 é a melhor que se encontra no mercado.

Unicos recebedores a

MERCEARIA MAIA

MAIA & FALCÃO

—19 RUA M. PINHEIRO 19—

C. ALVERGA, FALCÃO & C^a

Acabão de receber pelos ultimos vapores estrangeiros um variado sortimento de louças, vidros, candieiros e artigos para presente; e que, no intuito de bem servir aos seus numerosos freguezes, abriam uma secção especial de ferragens e miudezas.

Vendas em grosso e a retalho. Preços sem competencia.

Sinceridade e agrado
C. Alverga, Falcão & C^a

Rua Maciel Pinheiro n. 71

SAPATARIA LISBOA

NESTA CONHECIDA LOJA DE CALÇADOS

Encontra-se um magnifico sortimento de calçados dos melhores fabricantes de S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Assim como importante sortimento de botinas e sapatos brancos para senhoras e meninas. Completo sortimento de sapatos e borzequins para criança, de todos os numeros e todas as côres. Importante sortimento de sandalias finas para senhoras e meninas. Completo sortimento de botinas, borzequins, sapatos e sapatões pretos e de cores para homens, rapazes e senhoras.

BOTINAS MILITARES, ELEGANTES E VERDADEIRAS

Tudo muito barato

Rua Barão do Triumpho 56

ANTIGA ESTADIA DO CARRO

PIANNO

Vende-se um pianno novo, em perfeito estado, sistema moderno.

A tratar na Rua Duque de Caxias n. 39

«RE UMBERTO»

Ciro Maione aviza aos seus freguezes, ao commercio e especialmente as illustres familias, que transferiu o seu estabelecimento de fazendas e miudezas para a rua Barão do Triumpho n. 31 (Antiga Estrada do Carro) onde acharão uma enorme transformação em seu dito estabelecimento.

O Maione, acha-se disposto a fazer todo esforço para agradar aos seus innumeros freguezes, com o seu bello e variado sortimento de perfumaria, fazendas das mais finas, miudezas e mais artigos de que há chic na praça.

Não custará um passeio ao «Re Umberto» para ficarem satisfeitos pois o preços são o mais commodos possiveis.

Vér para Crêr!...

Parahyba 1. de Outubro de 1907.

Ciro Maione

15-30

ESTHENOL GRANADO

Approved pela Direccão de Saude Publica.
O Esthenol Granado é um producto de toda a confiança, habido em o tratamento de Tuberculose, lymphatismo, escrophulas, bronchite, anemia, rachitismo, paludismo, diabetes, etc.
Os resultados sobrepujados obtidos com o seu uso autorizam-nos a recomendar-o.
Elmir — como um Medicamento de primeira ordem.
N. B. — Este Preparado foi primitivamente apresentado ao Publico sob o nome de ELIXIR DE HISTOGENOL de Granado.
Comentários commoedicos, porém, levantados a respeito do nome, commoedico, que é evidentemente a mesma.
Fabricantes Pharmacias e Drogarias
GRANADO & Cia.
Rio de Janeiro
Rua 1.º de Março, 12